

ADENDO Nº 01

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE REGÊNCIA EDITAL № 09/2024 _ TERESINA.

A Comissão de Credenciamento do SESC/AR/PI, no uso de suas atribuições resolve tornar público o adendo nº 01 do Edital de Chamamento para Credenciamento de profissionais e técnicos de arte e cultura nº 09/2024, para atender a programação sistemática dos cursos na cidade de Teresina do SESC/AR/PI.

Onde se lê:

- No item 6 do cronograma:

ETAPA	CRONOGRAMA
Publicação do edital	16/10
Período de inscrição	17 a 31/10
Resultado Habilitação	04/11
Divulgação audição (música)	04/11
Audição (música)	07/11
Resultado	11/11
Recurso	12 e 13/11
Resultado Final	19/11

- No item 8.2 da impugnação da convocatória e dos recursos:

Após a publicação do resultado do julgamento referente as fases de habilitação e prova prática, quando for o caso, o interessado poderá interpor recurso dirigido à Direção Regional do SESC/AR/PI, por escrito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo, em obediência ao art. 30, caput da Res. 1570/2023.





- No item 12.2 da avaliação do serviço prestado:

O não cumprimento das obrigações pode acarretar a pessoa selecionada as seguintes penalidades: advertência por escrito, suspensão de contratar com o SESC/AR/PI, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (art. 39, III da Res 1570/2023), e rescisão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Leia-se:

- No item 6 do cronograma:

ETAPA	CRONOGRAMA
Publicação do edital	16/10
Período de inscrição	17 a 31/10
Resultado Habilitação	28/11
Divulgação audição (música)	28/11
Audição (música)	05/12
Resultado	09/12
Recurso	10 e 11/12
Resultado Recurso	17/12
Resultado Final	17/12

- No item 8.2 da impugnação da convocatória e dos recursos:

Após a publicação do resultado do julgamento referente as fases de habilitação e prova prática, quando for o caso, o interessado poderá interpor recurso dirigido à Direção Regional do SESC/AR/PI, por escrito no prazo de até 02 (dois) dias úteis, com efeito suspensivo, em obediência ao art. 30, caput da Res. 1593/2024.

- No item 12.2 da avaliação do serviço prestado:

O não cumprimento das obrigações pode acarretar a pessoa selecionada as seguintes penalidades: advertência por escrito, suspensão de contratar com o SESC/AR/PI, por prazo não





superior a 3 (três) anos (art. 39, III da Res 1593/2024), e rescisão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Tendo em vista as alterações acima, fica estabelecido novo prazo para divulgação do resultado final, qual seja de **17 de dezembro de 2024**, permanecendo inalterados os demais dispositivos do instrumento convocatório.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2024.

Francisco Soares Campelo Filho

Diretor Regional

SESC/AR/PI